



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº1.003/2023

Mococa, 27 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação, em razão da necessidade de regularização das despesas orçamentárias no exercício.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos termos do **Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2686	27/10/23	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 103 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2023 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 790.308,72 (setecentos e noventa mil trezentos e oito reais e setenta e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 – SM DE SAÚDE

09.04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.

10.302.0079.2.017 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 267).....R\$ 790.308,72

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020001 – Média e Alta Complexidade

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente.

09.00 – SM DE SAÚDE

09.04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.

10.122.0054.1.038 – PROJETO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 789).....R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3040002 – CV19 – Coronavírus (COVID19) SCTIE

09.00 – SM DE SAÚDE

09.04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.

10.122.0054.1.038 – PROJETO

3.3.50.41.00 – Contribuições (Ficha 790).....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3040002 – CV19 – Coronavírus (COVID19) SCTIE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

09.00 – SM DE SAÚDE

09.01 – MANUT. SM SAÚDE

10.301.0079.2.013 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 985).....R\$ 695.318,72

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3000000 – Saúde

09.00 – SM DE SAÚDE

09.03 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0079.1.025 – ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 986).....R\$ 44.990,00

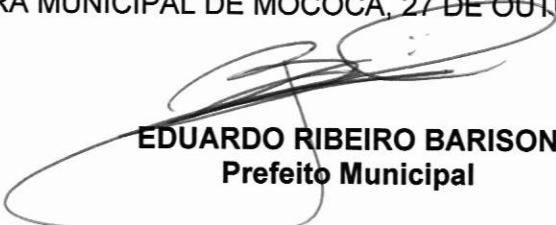
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3000000 – Saúde

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE OUTUBRO 2023.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº358/2023

FDS

Mococa, 27 de outubro de 2023

ASSUNTO: Solicitação de crédito através de anulação de fichas.

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2023) do município de Mococa SP, através de anulação de fichas orçamentárias que não serão utilizadas no ano de 2023, conforme descrito abaixo:

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

DESPESA	DESCRÍÇÃO	FUNCIONAL	FONTE	ELEMENTO	VALOR
985	MANUT.DIRETORIA	10.301.0079	5	EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	ANULAR SALDO DE R\$695.318,72
986	MANUT.ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0079	5	EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	ANULAR SALDO DE R\$ 44.990,00
790	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.122.0054	5	CONTRIBUIÇÕES CORONAVIRUS	ANULAR SALDO DE R\$10.000,00
789	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.122.0054	5	MATERIAL DE CONSUMO CORONAVIRUS	ANULAR O SALDO DE R\$40.000,00
267	MEDIA E ALTA COMPLEXIADE	10.302.0079.2017.3.3.90.39.00	5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	SUPLEMENTAR SALDO DE R\$790.308,72

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

FÁBIO DELDUCA DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Exmo. Senhor
Manoel Cássio de Souza Filho
Secretário de Planejamento -Prefeitura Municipal de Mococa